



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 2013

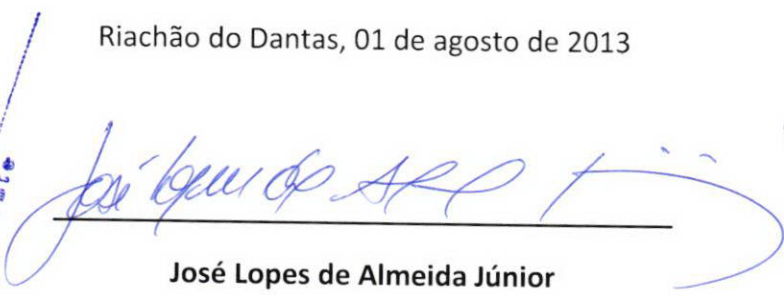
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Riachãoense, e dá outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 88 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão riachãoense ao Ilustríssimo Senhor **Pe. Iran Caetano Andrade**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

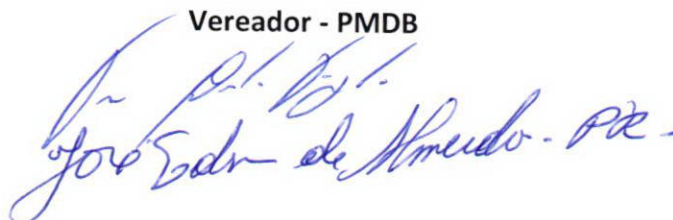
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

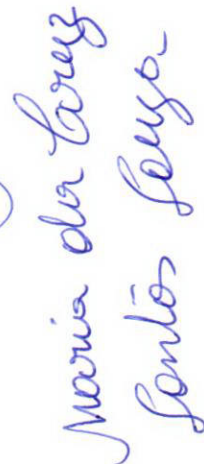
Riachão do Dantas, 01 de agosto de 2013



José Lopes de Almeida Júnior

Vereador - PMDB





PROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
07 DE ABRIL DE 2013
07:00 HORAS
Câmara Municipal de Riachão do Dantas
10/08/2013
Presidente